



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2109

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Portaria Nº. 01/2020** - Dispõe sobre a nomeação da comissão municipal de implementação da BNCC e construção do currículo da rede municipal de ensino de Iguaí-BA, e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.858.303/0001-91 / Tel.: (73) 3271-2131

Av. Eduardo Gomes, Iguaí-Bahia CEP: 45.280-000

E-mail: sec.iguai@gmail.com ou educacaoiguai@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 01/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC E CONSTRUÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGUAÍ-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR A BASE NACIONAL COMUM (BNCC) E CONSTRUIR O CURRÍCULO UNIFICADO ALINHADO AO REFERIDO DOCUMENTO NOS TERMOS DO ART. 205 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988; NO INCISO IV DO ARTIGO 9º E ARTIGO 26 DA LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, LEI Nº 9394/96; NA LEI Nº 13.005/2014 QUE APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - PNE; NA LEI ESTADUAL Nº. 13.559 DE 11 DE MAIO DE 2016, QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PEE DO ESTADO DA BAHIA; NA LEI Nº 251 /2015 QUE APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, E RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 02 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re)elaboração curricular à luz da Resolução CNE/CP no 02 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art 1º - Nomear Comissão Municipal para o processo de Construção do Currículo do município de Iguaí- Ba considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.858.303/0001-91 / Tel.: (73) 3271-2131

Av. Eduardo Gomes, Iguaí-Bahia CEP: 45.280-000

E-mail: sec.iguai@gmail.com ou educacaoiguai@yahoo.com.br



Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

Dirigente Municipal de Educação:

Juçara Rocha dos Santos

Coordenadora Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

Ivanilde Mendes Barbosa

Representante Dos Educadores Das Etapas Do Ensino Básico

Ensino Infantil: Sidinéa Porto Sousa Brito

Ensino Fundamental Anos Iniciais: Carolina dos Santos Rocha Sampaio

Ensino Fundamental Anos Finais: Maria Dias dos Santos Costa da Silva

Representante da Educação do Campo: Arleusa Silvia de Oliveira

Representante da Educação de Jovens e Adultos e da Educação Especial:

Edcleide da Silva Pereira

Representante dos Professores das Áreas do Conhecimento

Linguagem: Fabiana Santos Farias

Educação Física: Dagmar Barreto Chaves

Matemática: Ana Eduarda Leal da Silva

Ciências Humanas: Júlio César Pereira Prates

Ciências Naturais: Eliana costa da Silva Leal

Representante da Equipe de Coordenação Pedagógica:

Marlete Costa de Sousa

Representantes da Rede Estadual:

Elineusa Protázio Bomfim Pinto

Representante dos Gestores Escolares:

Katiane França Franco

Representantes da Rede Particular:

Ângela Maria Santos Matos

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Joelci Santos Oliveira



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.858.303/0001-91 / Tel.: (73) 3271-2131

Av. Eduardo Gomes, Iguaí-Bahia CEP: 45.280-000

E-mail: sec.iguai@gmail.com ou educacaoiguai@yahoo.com.br



Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Elionai Ribeiro

Representantes da APLB Sindicato:

Hélio Santos Sousa

Art.2º - São atribuições da Comissão de Construção do Currículo Iguaí:

- I.** Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração do currículo unificado;
- II.** Validar o planejamento e cronograma de ações;
- III.** Disponibilizar materiais de estudo;
- IV.** Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;
- V.** Estudar os documentos oficiais – BNCC – DOCUMENTO CURRÍCULAR REFERENCIAL DA BAHIA e o Histórico curricular do município e demais documentos pertinentes;
- VI.** Compor grupos de estudo e trabalho para produzir os textos do novo currículo;
- VII.** Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à elaboração do currículo unificado

Art. 3º - Esta Comissão será coordenada por um dos membros representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JUÇARA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação